

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA - PALMITOS/SC**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA – PALMITOS  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 52/13**

**RESOLUÇÃO 006 /2018**

**Dispõe sobre requisitos de realização da prova escrita e da reunião com os inscritos para repasse de regras de campanha do processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar e publicação dos resultados.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Classificar os requisitos mínimos para a realização da prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e informar a data, local e horário para repassar informações/regras referentes a campanha eleitoral dos inscritos, parte do processo de escolha suplementar do conselho tutelar, ficando definidos os seguintes critérios:

I – A prova terá 20 questões de múltipla escolha, devendo ser assinalada apenas uma questão.

II – A prova será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos, rua Independência, 100, Centro.

III – A prova será no dia 03.05.2018, das 19 h às 21 h.

IV – O gabarito da prova escrita será publicado no dia 04.05.2018 às 10 horas no site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br) e no mural público da Prefeitura Municipal.

V – Cada questão valerá 0,5 e para que o candidato seja aprovado deverá obter média 5,0.

VI - A prova deverá ser apresentada em envelope lacrado, o qual deverá ser aberto no momento de sua aplicação. Juntamente com a prova, cada candidato receberá um cartão resposta numerado, garantindo sua desidentificação. Salienta-se que os cadernos de provas não conterão a identificação dos candidatos, exceto em relação ao número que corresponder ao mesmo sinal gráfico impresso no canhoto de identificação do cartão resposta.

VII – Após a aplicação da prova, os cartões respostas deverão ser recolhidos em invólucros separadamente dos cadernos de provas, os quais serão lacrados, mediante a assinatura de todos os membros da comissão presentes e os últimos três candidatos que terminaram a prova.

**MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC  
Rua Independência, nº 100, Centro  
Fone: 3647 9600**



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - PALMITOS/SC

VIII – A identificação dos candidatos será realizada no dia 07.05.2018 às 8 horas, tendo como local o auditório da Prefeitura Municipal, com a presença da comissão especial eleitoral, sendo facultativa a presença dos candidatos.

IX – A publicação dos resultados será no dia 07.05.2018, às 16 horas, tendo como locais o site da prefeitura municipal [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br), mural público da Prefeitura, mural público da Câmara de Vereadores e no mural público do Fórum de Justiça do Município de Palmitos/SC.

X – Antes do início da prova serão recolhidos objetos dos candidatos, como bolsas, celulares, pagers e outros, sendo permitido somente o porte de caneta esferográfica azul ou preta.

XI – O tempo mínimo de prova é de 30 minutos.

XII – Os três últimos candidatos deverão sair da sala simultaneamente, após conferir e assinar os cartões respostas de todos os candidatos e assinar a ata.

XIII – O caderno de provas não será entregue ao candidato, porém, este sentindo-se prejudicado, poderá solicitar revisão das questões, junto a presidente do CMDCA, na Prefeitura Municipal.

XIV – Demais prazos para interposição de recursos, publicação de resultados estão descritos no edital 001/2018 no cronograma oficial.

XVI – A reunião para explanação sobre as regras referentes ao andamento da campanha eleitoral dos inscritos será realizada no dia 03.05/2018, as 18 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, devendo estar presentes todos os inscritos.

XVII – Será entregue aos inscritos, material com as regras da campanha eleitoral de forma impressa, após haverá explanação para sanar qualquer dúvida.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos - SC, 18 de Abril de 2018.

  
ANA PAULA PIVA  
Presidente do CMDCA.

Protocolo de Publicação Nº 0282/2018  
Ato: Resolução nº 006/2018  
Período da Publicação: 18 / 04 / 2018  
a 25 / 04 / 2018

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 18 / 04 / 2018

Aline Carina Pottker Zemiani  
Responsável

**MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC**  
**Rua Independência, nº 100, Centro**  
**Fone: 3647 9600**

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

